

OFÍCIO GAB-SMMA nº 1380/2022

Belo Horizonte, 14 de junho de 2022.

Assunto: Dispensa de licenciamento.

Processo: 55-063488/22-93.

Prezado Sr.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste comunicar o recebimento de documentos, protocolo 06219/22, contendo solicitação de Dispensa de Licenciamento Ambiental, para a execução de ações do Projeto Recuperação de áreas degradadas da microbacia do Isidoro - Fundo Socioambiental – FSA. O objetivo é a realização de: 1 – Práticas de Conservação de solo e água; 2 – Reflorestamento em trechos determinados nas APPs da Ocupação Vitória e; 3 – Desassoreamento da drenagem de tributários e; 4 – Reforma e implantação de Bueiros onde os tributários são atravessados por vias ruas (4 pontos). O local de implantação é na região denominada ocupação Vitoria.

Após análise desta SMMA, entendemos que a intervenção em APP pode ser dispensada de autorização, nos termos do art. 37, inciso IX, do Decreto Estadual nº 47.749/2019:

Encaminhamos, anexo, Termo de referência para a recuperação de APP, que deve ser utilizado no desenvolvimento das ações. Ao final dos trabalhos deverá ser encaminhado a esta SMMA um relatório fotográfico demonstrando os trabalhos executados.

Estamos à disposição para outros esclarecimentos, caso necessário.

Respeitosamente,

Mário de Lacerda Werneck Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente

À

Ricardo Motta Pinto Coelho – ME RMPC – Meio Ambiente Sustentável

A/C de Vinicius Augusto da Silveira Vieira - Eng. Agrônomo

Av. Abraão Caram, 820 - sala 408

Bairro São José

Belo Horizonte - MG

